



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE LEI N.º _____/2022.

DENOMINA de **Eliezer Leite Rolim Filho**, o Espaço Cultural localizado no Calçadão da Tenente Sabino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cajazeiras faz saber que aprovou o presente Projeto de Lei e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **Eliezer Leite Rolim Filho**, o Espaço Cultural localizado no Calçadão da Tenente Sabino, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Adjailson Bezerra Quintino

Vereador (PP)